ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 119 /2022

Gabinete do Vereador Jalvi Machado, 09 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Verificar a possibilidade da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, criar um serviço de orientações advocatícias às pessoas de baixa renda, sem condições financeiras de pagarem consulta aos profissionais da área do Direito. Para tanto a Secretaria poderia disponibilizar os serviços de profissional lotado na mesma ou conveniando com estagiários do curso de Direito, da Universidade de Santa Cruz do Sul, Campus de Montenegro, não havendo, desta forma, custos para o município.

JUSTIFICATIVA:

Muitas pessoas acabam prejudicadas em seus direitos por não terem acesso a orientação abalizada de um profissional, justamente por não terem recursos financeiros para cobrirem tais custos.

Vereador Jalvi Machado
(PDT)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"